

PREGÃO ELETRÔNICO DGS.00022.2022

ESCLARECIMENTO Nº 3

MICROWARE

QUESTIONAMENTO 1:

Solicita o edital, página 46:

“6.15.1. Sobreaquecimento no transformador;”.

:No nosso nobreak ofertado de 600VA, não está explicitamente escrito o termo “proteção de sobreaquecimento do transformador”.

Contudo entendemos que com o mesmo objetivo e função, temos as proteções de Sobretensão na bateria e Sobrecarga e curto-circuito. Pelos mesmos entendemos que para que haja livre concorrência e isonomia no processo público, poderão participar do certame equipamentos que possuam estas proteções que suprem perfeitamente a proteção de temperatura requisitada, uma vez que o equipamento possuirá com as mesmas uma contenção de corrente e tensão que impedia o mesmo de aquecer. Está correto nosso entendimento?

Resposta CEPEL: Entendimento Correto

QUESTIONAMENTO 2:

Solicita o edital, página 46 e 48:

“NOBREAKS STATION II EST600BI 115V – SMS e NOBREAKS STATION II 2KVA 115V – SMS”.

Entendemos que as Especificações ou indicações ao fabricante SMS, estão expressas na TR simplesmente para uma referência, não sendo esse fabricante que somente poderá participar do certame. Entendemos que para que haja livre concorrência e isonomia no processo público poderão participar do processo outros fabricantes cujos equipamentos atendam com as mesmas característica técnicas. Está correto nosso entendimento?

Resposta CEPEL: Entendimento Correto

QUESTIONAMENTO 3:

As especificações do Edital descrevem as configurações dos equipamentos e as condições de prestação dos serviços de garantia e suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é composta em parte pelo preço do Produto (hardware), e em parte pelo valor do serviço a ser prestado. Seguindo esta análise e a legislação aplicável, entendemos que o faturamento poderá ser feito pelo licitante vencedor em duas notas fiscais distintas, uma nota fiscal contemplando os produtos fornecidos (hardware) e outra nota fiscal de serviços, contemplando os serviços de garantia e suporte. Entendemos ainda que se for necessária a separação de hardware e serviços em empenhos/pedidos diferentes, vocês poderão emitir os empenhos/pedidos dessa forma. Está correto o nosso entendimento?

Resposta CEPEL: Não existe serviço agregado a esta compra, somente garantia de 12 meses do equipamento - Item 9

QUESTIONAMENTO 4:

Entendemos que, caso o licitante vencedor possua mais de um estabelecimento (MATRIZ E FILIAIS) que compartilhem a mesma raiz do CNPJ, este poderá faturar os produtos (hardware) por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e os serviços por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL), uma vez que todas estas localidades constituem uma única entidade, que é representada pela raiz do CNPJ. Entendemos ainda que o valor total das notas fiscais será exatamente igual ao valor final contratado no certame. Entendemos ainda que se for necessária a emissão de empenhos/pedidos diferentes para as filiais, vocês poderão emitir os empenhos/pedidos dessa forma. Está correto o nosso entendimento?

Resposta CEPEL: Não existe serviço agregado a esta compra, somente garantia de 12 meses do equipamento - Item 9.

Gisele Lopes de Araujo
Pregoeira
Departamento de Gestão de Suprimentos